ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 346/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 110.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 150) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$20.000,00
(Despesa 150) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R$75.000,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$75.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 152) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$10.500,00
(Despesa 152) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$10.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 288) 02.081.08.244.0801.2341-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$200,00
(Despesa 288) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$4.500,00
(Despesa 362) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 161) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$20.000,00
(Despesa 161) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$20.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 161) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$75.000,00
(Despesa 161) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$75.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 159) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.500,00
(Despesa 159) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$10.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 287) 02.081.08.244.0801.2341-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$200,00
(Despesa 287) 1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R$4.500,00
(Despesa 391) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.28 14:14:20 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL